

PUBLICADO

Extrema, 03 / 02 / 25

DECRETO Nº. 4.842

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

**“INCLUI ELEMENTO DE DESPESA NO
VIGENTE ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE
2025.”**

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, no art. 8º § único da Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de maio de 2000 e no art. 5º da Lei Municipal nº 5.131 de 17 de dezembro de 2024;

O Prefeito Municipal de Extrema, Sr. Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluído os Elementos de Despesa 31900400000, 33903600000 e 33909200000 ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2025, em vigor, com exclusiva finalidade para atender aos objetos de suas vinculações, conforme discriminado a seguir por: órgão, unidade orçamentária, programa, ação, elemento da despesa e fonte de recurso.

02.009.001.0008.2.144.31900400000.15000000000 – Contratação por Tempo Determinado;

02.004.002.0018.2.035.33903600000.15000000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

02.009.001.0008.2.156.33909200000.15000000000 – Despesas de Exercícios Anteriores.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

Fabrício Sanchez Bergamin
- Prefeito Municipal -